



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 641/UFFS/2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 562/UFFS/2016 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PPGE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com ingresso no segundo semestre de 2016, de acordo com o Edital nº 562/UFFS/2016.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

I - Disciplina: Vigotski - Freire e os Processos de Ensino e de Aprendizagem

Candidatos(as) classificados(as)
Elizandra Nunes
Janete Isoton Dal Olmo
Luiz Carlos de Abreu

II - Disciplina: Educação Inclusiva

Candidatos(as) classificados(as)
Julio Henrique de Oliveira Teixeira
Roberta Forchesatto
Tanara Terezinha Fogaça Zatti

III - Disciplina: Gestão e Inovação Educacional

Candidatos(as) classificados(as)
Cássia Piuco
Cristiane Aparecida Fantinel
Kelly Trapp

IV - Disciplina: Questões Atuais de Política Educacional Brasileira

Candidatos(as) classificados(as)
Adriana Vigne Xavier
Edina Paula Fortes Pereto
Sânia Decarla Barasuol

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 238, bloco dos professores, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó, SC, **no dia 02 de agosto de 2016, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.**

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.2.1 É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, desde que acompanhados dos originais.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, sendo que ao final deste prazo será inutilizada. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 238, bloco dos professores, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó, SC, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

